



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9604 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 23 dias do mês de maio do ano de 2019, às 07:00 horas, em sua Sede no Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, - Bairro centro, Alfenas/MG, realizou-se a 25ª Reunião do Departamento de Estatística da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da professora Natália da Silva Martins Fonseca e com o comparecimento dos professores Denismar Alves Nogueira, Eric Batista Ferreira, Flavio Bittencourt, Juliana Petrini e Luiz Alberto Beijo. Registra-se, também, a presença do servidor Marco Aurélio Sanches. A Presidente iniciou os trabalhos solicitando aos presentes que assinem ou comentem sobre a ata da reunião anterior a qual já está disponível no SEI. Foi solicitado pelo prof. Eric a inclusão de uma errata: a disciplina Análise Multivariada (60h) - PPGEAB será dividida pelo prof. Eric e pelo pós-doutorando Éderson D'Martin Costa (30 horas para cada) e, por isso, o prof. Eric ficará livre para ofertar a disciplina Controle Estatístico da Qualidade (30h) ao PPGEAB e ao curso de matemática Matemática Licenciatura (nesse segundo, como optativa). Na presente reunião o servidor Marco Aurélio solicitou a ajuda do DEst para a participação da comissão criada para avaliação dos TAE's, porém tendo em vista as várias demandas por ajuda estatística, por parte da administração da Universidade, o DEst fica impossibilitado de atender essas demandas. O DEst sugeriu ainda a contratação de um estatístico para atender as demandas da Universidade. Discutiu-se ainda o pedido de aumento da carga horária do prof. Flávio no curso de Medicina, a qual foi aceita por todos os presentes. Por fim, o DEst solicitou que o servidor Germano Lopes fosse lotado ao ICEx e não mais ao DEst, tendo em vista que o mesmo não atenderá somente ao Departamento de Estatística, e ainda com a reforma da sala D309-A não haverá um espaço adequado ao mesmo. Foi decidido também pela oferta da turma especial dadas as condições descritas na Ata da 24ª Reunião realizada pelo DEst. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Natália da Silva Martins Fonseca, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Petrini, Professor do Magistério Superior**, em 04/06/2019, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia da Silva Martins Fonseca, Professor do Magistério Superior**, em 12/06/2019, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denismar Alves Nogueira, Professor do Magistério Superior**, em 12/06/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eric Batista Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 12/06/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Flávio Bittencourt, Professor do Magistério Superior**, em 13/06/2019, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Beijo, Professor do Magistério Superior**, em 13/06/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137284** e o código CRC **A1C986CF**.

Referência: Processo nº 23087.009793/2019-33

SEI nº 0137284